



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Bom Despacho

PORTARIA VTBD N. 3, DE 7 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o fim da suspensão dos prazos e retorno do atendimento normal na Secretaria.

A DRA. ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL, MM. JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n.560, de 02/07/2015 do TRT 3ª Região;

CONSIDERANDO o fim da greve dos servidores desta unidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o fim da suspensão dos prazos processuais, que voltam a correr, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º O atendimento na Secretaria volta a ser prestado normalmente, no horário regulamentar.

Art. 3º Revogam-se as Portarias 01/2015 e 02/2015 deste Juízo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 07 de julho de 2015.

ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL
Juíza do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 08/07/2015, n. 1.765, p. 1.500)